

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência e genéricos de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas — Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos — CMED-ANVISA - Preço Fábrica — PF — e Preço Máximo de venda ao Governo — PMVG, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DA SESSÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas e documentos de habilitação dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: A. E. FONSECA RANGEL LTDA - ME, CNPJ n.º 13.176.330/0001-84, representada por Marcelo da Fonseca Rangel, CPF n.º 039.414.257-81, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, representada por João Marcos Alves Rodrigues, CPF n.º 122.269.076-45, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ n.º 09.182.725/0001-12, representada por Eduardo Alexandre Faria Caetano, CPF n.º 465.293.906-00, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.216.957/0001-20, representada por Dilciney de Souza Ferreira, CPF n.º 038.601.356-00 e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME, CNPJ n.º 12.817.080/0001-51, representada por **Setembrino Faria Thomaz**, CPF n.º 055.653.556-13, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto a Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), a qual o menor valor ao final foi o apresentado pela licitante: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., mas de acordo com CLÁUSULA VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, 1.10, apresentou a certidão vencida, sendo assim, considerada desabilitada, passando-se em seguida o referido item para a segunda colocada, a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME, que apresentou o desconto de 63% (sessenta e três por cento). Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação da respectiva vencedora, a qual foi verificado que atendia ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarada habilitada. Em ato contínuo a pregoeira DECLAROU vencedora e adjudicou a empresa TOTAL FARMA **DE MURIAÉ LTDA** – **ME** o Lote 02, objeto do presente processo licitatório. Os participantes declararam expressamente o DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

	Anielle Sathler Rodrigues Pregoeira	
	Equipe de Apoio:	
Silvânia Maria Rosa da Cruz		Renata de Moraes Paiva
	Licitantes:	
	NSECA RANGEL LTDA arcelo da Fonseca Rangel	– ME
	ÉRCIO DE MEDICAMEN o Marcos Alves Rodrigues	
	MÉDICO CIRÚRGICA EI do Alexandre Faria Caeta	
	STRIBUIDORA DE MEDI ilciney de Souza Ferreira	ICAMENTOS LTDA
	ARMA DE MURIAÉ LTD etembrino Faria Thomaz	$\overline{\mathbf{A} - \mathbf{M}\mathbf{E}}$